

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/618399, de 19/08/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, 28 (VINTE E OITO) dias de férias regulamentares, a servidora INGRID REGINA LOBATO LIMA, Id. Funcional nº. 7003581/1, para gozo no período de 20/08/2020 A 16/09/2020, interrompidas através da Portaria nº. 1.226/2020, publicada no DOE nº. 34274, de 07/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 573328

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 536/2020 – CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Suprido: CAP QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, Ajudante de Ordens, CPF nº 935.398.432-72 Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 573424

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 144/2020-GVG DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Ivanei Cardoso dos Santos	54193188/1	656.225.962-20	22/08/2020	01 (alimentação)
CB PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	22/08/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 145/2020-GVG DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Leonan Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	17 a 21/08/2020	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 146/2020-GVG DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Raphael Amandio Graim Carvalho	5911540/3	Assessor	020.699.502-47	17 a 21/08/2020	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 147/2020-GVG DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	21 a 24/08/2020	03 (alimentação) 03 (pousada)
CB PM André Caldeira dos Santos	54194918	608.072.102-34	21 a 24/08/2020	03 (alimentação) 03 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 573360

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### PORTARIA

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

#### PORTARIA Nº 019/2020 – GAB/SEAC – 24/08/2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/459430, e a Portaria de Licença Maternidade nº 04/2020-GAB/SEAC de 03/07/2020, DOE Nº 34.273; 06/07/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DELMA COELHO BRAGA, Matrícula nº 57227598-3, Gestor de Território da Paz, para responder pelo Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, no período de 03/07/2020 a 29/12/2020, em substituição à titular JULIANA MÁRCIA BARROSO, Matrícula nº 5945669-1, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, Gabinete do Secretário, 24 de agosto de 2020

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 573321

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 - SEAC/PA

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 - Marco, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ - MF sob o Nº 37.205.760/0001-45, por meio de seu Secretário de Estado, Dr. RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, usando das atribuições legais concedidas, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico Nº 005/2020 - NUJUR/SEAC, anexado aos autos do Processo nº 2020/479380.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2020 – SEAC/PA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE DIGITAL "PASSE FÁCIL" NAS REDES DE TRANSPORTE PÚBLICAS", para atendimento das demandas das ações desenvolvidas nos territórios do programa, com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal no 8.666/93, e Constituição da República de 1988, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, sendo a CONTRATADA a entidade sindical de EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM – SETRANSBEL.

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 21 de agosto de 2020.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 573272